



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 7.013, de 05 de Fevereiro de 2018.

Altera o inciso I, item 2, do segmento Representantes da Sociedade Civil Organizada, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício COMDEMA n.º 010/2018, da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, senhor Alessandro Barbosa, protocolado sob o número 388/1/2018 nesta Municipalidade.

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item 2, do segmento Representantes da Sociedade Civil Organizada, constante da Portaria n.º 6.660, de 15 de julho de 2016, que nomeia membros para compor o **COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, que será constituído pelo seguinte titular e seu respectivo suplente, a saber:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

(...)

V. Empresários

Titular: Anilton Alves de Menezes

Suplente: (...)

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 05 de Fevereiro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.